

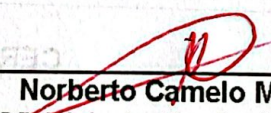
ATSum 0001069-26.2014.5.07.0012

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Fortaleza/CE, onde eu, Norberto Camelo, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em **FAVOR** de RAFAELA DE OLIVEIRA VALE em FACE de COMPLEXO PERSONALE SERVICOS DE TRATAMENTO ESTETICOS CORPORAIS EIRELI - ME E OUTROS (1), para pagamento da importância de **R\$ 7.059,89**, procedi a **PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO**, o(s) seguinte(s) bem(ns): **01(um) veículo marca e modelo PEUGEOT/207HB XR S, ano/modelo 2009/2010 e Placa NQZ9541, Chassi: 9362MKFWXAB045238, e demais características que constam nos Autos, o veículos encontra-se em regular estado de conservação, inclusive, conforme fotos anexas, avaliado em R\$17.000,00(dezessete mil reais).**

O REFERIDO BEM NÃO FOI COLOCADO EM FUNCIONAMENTO DIANTE DESTE PROFISSIONAL.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.



Norberto Camelo Mesquita
Oficial de Justiça Avaliador Federal

